



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.553.782/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2001
NOME EMPRESARIAL CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DA CAPA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VICTOR SOPELSA	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****
CEP 89.711-330	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSICOES	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIADACAPA@CIADACAPA.COM.BR	
TELEFONE (49) 3030-0300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 21/03/2020	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2022** às **11:48:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Carlos Ernani Bomm EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.553.782/0001-47, com sede na Rua Dr, Maruri, nº 1133, Centro, Concórdia/SC, participou da Licitação **Concorrência nº 018/2007**, nos forneceu, através do contrato nº 08/2008 e aditivo nº 08/2008-A, os seguintes itens:

It.	Material	Especificações	Quant.	Valor Unit.	Valor total
06	Mochila	Mochila Escolar confeccionada em nylon 600, de boa qualidade. Cores: lateral azul, parte traseira preta, parte frontal preta e bolso branco com lateral azul.	19.100	R\$ 8,63	R\$ 164.833,00

Cumprindo os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, conforme estabelecidos em nossos contratos e empenhos, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Alvorada, 22 de abril de 2009.

EM BRANCO



Sergio Gomes Larrago

Diretor Geral de Compras, Licitações e Contratos



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Brasil - Rua Brasil, nº 172, 1º andar - Centro -
 Fone/Fax: (47) 3444-9530 - 3444-9531/3444-9532/3444-9533

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (065195-06004 4)-
 Concórdia-SC, 23 de novembro de 2010.

Maria Piccoli - Escrevente Substituta
 Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30.
**Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FG-127890-
 PYTF**

Confira os dados do ato em www.tfc.jus.br/ato



20 SET. 2017 177709618-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600038704	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO VIA ÚNICA
--	-------------------------------------	--



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000901799
 DBE não analisado.
 Emitida em 19/09/2017 - V3

NOME: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
	051		1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCORDIA-SC
 19/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CARLOS ERNANI BOMM

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de contato: (49)34421550 contato@ortigaracontabilidade.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Data Responsável

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

22 SET. 2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Simone Daltro Sotter
 Matrícula: 94668

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/09/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS
EIRELI EPP**

CNPJ nº 04.553.782/0001-47

CARLOS ERNANI BOMM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 629.831.059-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14R 1558759, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VITORIO CELANTE, 43, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700140, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600038704, com sede Rua Víctor Sopelsa, 299, Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89.711-330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.553.782/0001-47, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

O presente ato consolida o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de: **CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP.**

Parágrafo única: A empresa adotará como título a expressão: **CIA DA CAPA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) totalmente já integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa é na Rua VÍCTOR SOPELSA, nº 299, Bairro PARQUE DE EXPOSIÇÕES, município de Concórdia – SC, CEP 89711-330.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto a atividade de: **Fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e uso diversos de qualquer material; comercio varejista de material escolar, artigo de papelaria e material de escritório. Confecção de peças do vestuário sob medida e serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.



Req: 81700000901799

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/09/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS
EIRELI EPP**

CNPJ nº 04.553.782/0001-47

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS ERNANI BOMM**, com poderes e atribuições de administrador(es), autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular **CARLOS ERNANI BOMM** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CONCORDIA-SC, 19 de setembro de 2017.



CARLOS ERNANI BOMM
CPF: 629.831.059-20





177096187

NOME DA EMPRESA	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
PROTOCOLO	177096187 - 20/09/2017

MATRIZ

NIRE 42600038704
CNPJ 04.553.782/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017
SOB N: 20177096187

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2017

Certifico o Registro em 22/09/2017

Arquivamento 20177096187 Protocolo 177096187 de 20/09/2017

Nome da empresa CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP NIRE 42600038704

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 122320391124549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Nossa Senhora da Salete - CEP: 89700316 - Fone: (49) 3441-1579 - Email: concordia.familia@tjsc.jus.br

INVENTÁRIO Nº 5002728-28.2020.8.24.0019/SC

REQUERENTE: NICOLE SCHUCKES BOMM (PAIS)
REQUERENTE: MARINA SCHUCKES BOMM (PAIS)
REQUERENTE: LUIZA SCHUCKES BOMM (PAIS)
REQUERENTE: ELIS SCHUCKES BOMM (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
REQUERENTE: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
REQUERIDO: CARLOS ERNANI BOMM

TERMO DE COMPROMISSO

Em 07 / 04 / 2020, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, compareceu **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, CPF 017.888.129/56, sendo por esta informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão proferida nos autos em epígrafe, **firmar o compromisso de inventariante**, assumindo a obrigação de exercer a função e atribuições previstas nos arts. 618 e 619 do CPC, prestando, ainda, as primeiras declarações no prazo legal.

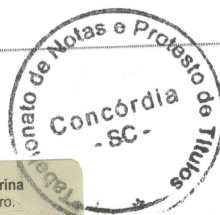


Andrea C. Schuckes Bomm
ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
Inventariante

Documento eletrônico assinado por **THAYS BACKES ARRUDA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310002688409v4** e do código CRC **de45edb9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): THAYS BACKES ARRUDA
Data e Hora: 6/4/2020, às 12:59:25

5002728-28.2020.8.24.0019



310002688409 .V4

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM**, Do que dou fé.
Concórdia, 08 de abril de 2020.
Em Test. _____ da verdade. (10:46:13
079069-27498-17)

Marisa Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,30 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRQ33774-3N8E

*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia

Travessa Sílvio Roman, 45 - Bairro: Nossa Senhora da Salete - CEP: 89700316 - Fone: (49) 3441-1579 - Email: concordia.familia@tjsc.jus.br

INVENTÁRIO Nº 5002728-28.2020.8.24.0019/SC

REQUERENTE: NICOLE SCHUCKES BOMM (PAIS)
REQUERENTE: MARINA SCHUCKES BOMM (PAIS)
REQUERENTE: LUIZA SCHUCKES BOMM (PAIS)
REQUERENTE: ELIS SCHUCKES BOMM (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
REQUERENTE: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM
REQUERIDO: CARLOS ERNANI BOMM

DESPACHO/DECISÃO

1- Trata-se de inventário para partilha dos bens do espólio de Carlos Ernani Bomm, falecido em 21/3/2020, ajuizado por Nicole, Marina, Luiz, Elis Schuckes Bomm, filhas todas absolutamente incapazes representadas pela genitora, e Andrea Cristina Schuckes Bomm, viúva meeira.

Em relação ao pedido de nomeação da requerente Andrea (viúva) como inventariante, não vislumbro impedimento legal, com a ressalva de que se deve limitar à administração do espólio e conservação de bens (art. 618 do CPC), sendo que a assunção de obrigações ou alienação de bens depende de autorização judicial (art. 619 do CPC).

Portanto, a inventariante poderá representar o espólio perante terceiros, com a devida prestação de contas da administração, e eventual movimentação bancária da conta particular do *de cujus* dependerá do arrolamento dos bens, já que nada se comprovou até o momento, a fim de evitar prejuízo às herdeiras incapazes.

Neste caso, a pessoa jurídica Carlos Ernani Bomm Eireli EPP é sociedade unipessoal, com capital social de R\$ 950.000,00, valor que deverá ser partilhado entre as herdeiras. Eventuais questões societárias ou com terceiros (credores, devedores ou trabalhistas) deverão ser alvo de ação própria perante o juízo cível competente.

De todo modo, considerando a legitimidade e a fim de regularizar a administração do espólio, nomeio a requerente Andrea Cristina Schuckes Bomm no cargo de inventariante.

Intime-se a inventariante para prestar compromisso em 05 dias (art. 617, parágrafo único, do CPC).

2- Intime-se a requerente para valorar a causa e informar se deseja o processamento do feito pelo rito do arrolamento comum (art. 664 e seguintes do CPC, viável) ou do inventário (art. 610 e seguintes do CPC), justificando a escolha do último, no prazo de 15 dias.

Saliento ser viável o arrolamento comum ainda que exista interesse de incapaz (art. 665 do CPC).

3- Após, voltem conclusos.

Documento eletrônico assinado por **THAYS BACKES ARRUDA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310002671685v3** e do código CRC **f2f7d3de**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): THAYS BACKES ARRUDA
Data e Hora: 3/4/2020, às 14:26:32



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia

Travessa Sílvio Roman, 45 - Bairro: Nossa Senhora da Saleté - CEP: 89700316 - Fone: (49) 3441-1579 - Email: concordia.familia@tjsc.jus.br

OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 5003779-74.2020.8.24.0019/SC

REQUERENTE: ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM

REQUERIDO: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

SENTENÇA

Trata-se de alvará judicial ajuizado por Andréia Cristina Schuckes Bomm, inventariante do espólio de Carlos Ernani Bomm, no qual pretende, em síntese: a) autorização para a requerente alterar o tipo societário da empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsa Eireli EPP para Ltda e para que tenha plenos poderes de administração, bem como para movimentar a conta bancária da empresa; b) autorização para movimentar e encerrar a conta bancária do *de cujus*.

O Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca declinou da competência para processar e julgar a demanda (evento 12).

Relatado o essencial, decido.

Inicialmente, os pedidos formulados estão ligados à administração do espólio de Carlos Ernani Bomm, que era titular de todas as quotas da empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsa Eireli EPP. O inventário está em trâmite nesta unidade, motivo pelo qual acolho a competência para processar e julgar a presente demanda, ressalvado o disposto no art. 612 do CPC.

No caso concreto, há inventário em trâmite que deve concentrar os pedidos envolvendo a administração e partilha dos bens do espólio, inclusive a EIRELI. Portanto, o presente alvará judicial não é medida adequada para autorizar movimentação de conta bancária particular do *de cujus* ou para analisar a viabilidade da modificação do tipo societário ou autorizar movimentação de contas bancárias da pessoa jurídica, porque tais medidas são de competência do Juízo do inventário e estão ligadas diretamente à partilha, que envolve interesse de incapazes e de terceiros, conforme a fundamentação da petição demonstra.

A urgência na resolução de questões administrativas da empresa mantida pelo *de cujus* não pode se sobrepor ao direito das incapazes à herança e de eventuais credores do espólio, em própria afronta à legalidade.

De todo modo, na decisão que nomeou a requerente como inventariante ficou consignado que os poderes de administração incluem a administração da pessoa jurídica, que passa a assinar pelo espólio, dependendo de autorização judicial apenas aqueles atos de disposição do patrimônio ou assunção de obrigações que vão além de pagamento de fornecedores, empregados e atividades regulares da empresa.

Nesse contexto, não existe interesse processual na via eleita pela parte, que é inadequada, devendo a presente demanda ser extinta sem julgamento do mérito.

A fim de não prejudicar as requerentes, por economia e para preservar os interesses prejudicados pelas opções processuais, determino a juntada da petição inicial e documentos que a acompanham nos autos do inventário n. 5002728-28.2020.8.24.0019 para análise dos pedidos após manifestação do Ministério Público.

Por fim, indefiro o pedido de compensação das custas com as do processo 5002541-20.2020.8.24.0019, porque aquela foi ajuizada pelas herdeiras incapazes, inclusive com deferimento da JG em seu favor, e a presente lide é manejada no interesse do espólio de Carlos Ernani Bomm, representado pela inventariante, o qual possui condições de arcar com as custas processuais.

Ante o exposto, com fundamento no art. 485, VI, do CPC, julgo extinto o processo pela falta de interesse processual pela inadequação da via eleita.

Custas pela parte requerente.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia

Determino a juntada da petição inicial e documentos que a acompanham e da presente decisão nos autos do inventário n. 5002728-28.2020.8.24.0019 e, após a juntada, dê-se vista ao Ministério Público para manifestação naquele processo em 2 dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Com o trânsito em julgado, archive-se.

Documento eletrônico assinado por **THAYS BACKES ARRUDA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310003737406v4** e do código CRC **e6e5f045**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): THAYS BACKES ARRUDA
Data e Hora: 1/6/2020, às 15:4:11

5003779-74.2020.8.24.0019

310003737406.V4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600038704	CNPJ 04.553.782/0001-47	
NOME EMPRESARIAL CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Inventariante	01788812956	ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM:01788812956	614970050576809391 4	09/07/2020 a 09/07/2021	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04553782000147	CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI:04553782000147	614970050573340173 0	09/07/2020 a 09/07/2021	Não
Contador	47726881968	ARTEMIO ORTIGARA:47726881968	671912436697526668 0	27/03/2020 a 27/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.
9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/03/2021 às 16:20:35

AA.7F.12.15.98.4D.DE.34
DA.68.21.FA.66.30.01.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.553.782/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI
NIRE	42600038704
CNPJ	04.553.782/0001-47
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/07/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17152

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17152
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.402.983,38	R\$ 4.365.696,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 705.396,48	R\$ 1.763.088,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 157.380,69	R\$ 1.247.308,92
Caixa		R\$ 9.125,54	R\$ 17.156,24
Sicoob Crediauc - C.C. 51.901-4		R\$ 0,00	R\$ 799,54
Aplicações - BB - CP Autmático		R\$ 88.028,09	R\$ 12.855,11
Aplicação - RF CP Empresa Ágil		R\$ 60.227,06	R\$ 0,00
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 3		R\$ 0,00	R\$ 4.430,85
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 4		R\$ 0,00	R\$ 503.706,20
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 5		R\$ 0,00	R\$ 20.134,64
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 6		R\$ 0,00	R\$ 5.032,88
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 7		R\$ 0,00	R\$ 110.791,53
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 8		R\$ 0,00	R\$ 1.006,37
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 9		R\$ 0,00	R\$ 17.036,61
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 10		R\$ 0,00	R\$ 526.578,50
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 11		R\$ 0,00	R\$ 19.067,74
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 12		R\$ 0,00	R\$ 4.917,45
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 13		R\$ 0,00	R\$ 684,29
Sicoob Crediauc - Aplicação nº 14		R\$ 0,00	R\$ 3.110,97
CLIENTES		R\$ 541.937,90	R\$ 433.613,84
AGN FRIOS LTDA		R\$ 10.215,00	R\$ 0,00
COMÉRCIO DE CARNES FINCO		R\$ 0,00	R\$ 8.050,00
COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCOR		R\$ 9.750,00	R\$ 0,00
FOR YOU IDIOMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.522,50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO		R\$ 0,00	R\$ 132.079,00
GGs INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 33.855,40	R\$ 33.855,40
MUNICIPIO DE BAYEUX		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R\$ 15.330,00	R\$ 15.330,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 91.423,50	R\$ 91.423,50
MUNICIPIO DE ITAPEVI		R\$ 297.498,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TELEMAGO BORBA		R\$ 0,00	R\$ 71.821,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R\$ 19.486,00	R\$ 19.486,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP		R\$ 4.180,00	R\$ 0,00
SERVICO NAC APRENDIZAGEM DO COOPERATIVIS		R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI		R\$ 0,00	R\$ 4.224,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		R\$ 2.600,00	R\$ 3.822,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.010,42	R\$ 4.350,46
Adiantamento de Salário		R\$ 282,96	R\$ 1.081,05
Adiantamento de Férias		R\$ 573,26	R\$ 3.269,41
Vale Transporte		R\$ 154,20	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 5.067,47	R\$ 76.706,55
Estoque		R\$ 5.067,47	R\$ 76.706,55
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 1.108,48
Seguros a Apropriar - Predial		R\$ 0,00	R\$ 1.108,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.697.586,90	R\$ 2.602.608,13
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Conta Capital - Sicoob Crediauc		R\$ 0,00	R\$ 200,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.694.115,94	R\$ 2.602.408,13
Terrenos		R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 15.490,00	R\$ 15.490,00
Veículos		R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 185.121,70	R\$ 185.121,70
Sede - Imóvel Matrícula 23.719		R\$ 1.774.659,29	R\$ 1.774.659,29
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (433.655,05)	R\$ (525.362,86)
INTANGÍVEL		R\$ 3.470,96	R\$ 0,00
Programas de Computador		R\$ 1.650,75	R\$ 1.650,75
Licenças		R\$ 17.354,00	R\$ 17.354,00
(-) (-) Amortizações Acumuladas		R\$ (15.533,79)	R\$ (19.004,75)
PASSIVO		R\$ 3.402.983,38	R\$ 4.365.696,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 117.266,04	R\$ 316.089,87
FORNECEDORES		R\$ 8.708,98	R\$ 19.082,22
ACCESSORY PLASTIC INDUSTRIA E		R\$ 2.832,65	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO L			
CHIAMENTI SIST CONT INCEND E SEG LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 542,50
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA 08-64		R\$ 65,61	R\$ 0,00
GEOTEX ACESS. DE VESTUARIO LTDA		R\$ 524,70	R\$ 0,00
HETICTECA VESTURIO LTDA ME		R\$ 1.007,90	R\$ 0,00
MHNET TELECOMUNICACOES EIRELI		R\$ 70,02	R\$ 0,00
PROMEX DIST DE PROD PLAST E FERRAM LTDA		R\$ 1.568,00	R\$ 0,00
RTE RODONAVES TRANSPORTES		R\$ 114,54	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR		R\$ 940,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI		R\$ 671,00	R\$ 217,98
SISPLAN SISTEMAS E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 306,74	R\$ 321,15
SWM COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.696,48
THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.		R\$ 304,11	R\$ 304,11
TRANSPORTADORA NORTE GAUCHO LTDA		R\$ 303,71	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 21.930,44
Cheques a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 21.930,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.654,32	R\$ 10.613,24
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 39.007,84	R\$ 10.514,78
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 633,61	R\$ 98,46
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 12,87	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 33.687,24	R\$ 14.211,69
Salários a Pagar		R\$ 20.759,22	R\$ 8.158,68
Pro Labore a Pagar		R\$ 4.637,27	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 3.717,75	R\$ 2.423,25
FGTS a Recolher		R\$ 3.938,37	R\$ 2.995,13
Contrib. Sindical Empregados a Recolher		R\$ 634,63	R\$ 634,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.474,67	R\$ 228.795,11
Aluguel a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 188,45	R\$ 109,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Telefone a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 377,17
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 387,21
Outras Contas a Pagar		R\$ 277,83	R\$ 0,00
Convênio Mercado		R\$ 2.000,89	R\$ 2.625,86
Convênio Farmácia		R\$ 507,50	R\$ 187,30
Adiantamento à Inventariante		R\$ 0,00	R\$ 225.108,14
FÉRIAS/13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 31.740,83	R\$ 21.457,17
Férias		R\$ 29.389,81	R\$ 19.867,83
FGTS		R\$ 2.351,02	R\$ 1.589,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.285.717,34	R\$ 4.049.606,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
Capital		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.335.717,34	R\$ 3.099.606,51
Lucros Acumulados		R\$ 2.335.717,34	R\$ 3.099.606,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.414.571,42	R\$ 2.667.984,63
Vendas a Vista		R\$ 38.986,00	R\$ 11.530,00
Vendas a Prazo		R\$ 2.340.164,42	R\$ 2.635.753,63
Prestação de Serviços		R\$ 35.421,00	R\$ 20.701,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (311.907,35)	R\$ (368.551,45)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (71.338,00)	R\$ (75.091,04)
(-) Simples Nacional		R\$ (240.569,35)	R\$ (293.460,41)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.102.664,07	R\$ 2.299.433,18
(-) Custo dos Produtos		R\$ (1.098.819,29)	R\$ (1.075.129,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.003.844,78	R\$ 1.224.303,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (478.756,23)	R\$ (423.091,86)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (112.692,03)	R\$ (102.217,97)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (56.134,07)	R\$ (16.335,10)
(-) Despesas de Comercialização		R\$ (221.075,01)	R\$ (213.971,52)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.934,41)	R\$ (9.805,50)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ (50.479,19)	R\$ (37.791,55)
Despesas com Propaganda e Publicidade		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Entidades		R\$ (1.225,12)	R\$ (1.163,24)
(-) Despesas Diversas		R\$ (8.657,80)	R\$ (36.753,30)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (11.908,60)	R\$ (4.757,72)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (3.850,00)	R\$ (295,96)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 497,25	R\$ 4.030,01
Outras Receitas		R\$ 497,25	R\$ 4.030,01
RESULTADO ANTES RES.FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 525.585,80	R\$ 805.241,72
Receitas Financeiras		R\$ 4.744,77	R\$ 9.524,11
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.798,27)	R\$ (876,66)
RESULTADO ANTES DO IR/C. SOCIAL		R\$ 526.532,30	R\$ 813.889,17
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 526.532,30	R\$ 813.889,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.44.CB.68.FC.5B.39.C4.77.5E.8B.35.9B.E8.21.BA.F7.DC.5C.D4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 04.553.782/0001-47

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	950.000,00	2.335.717,34	3.285.717,34
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2020		813.889,17	813.889,17
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-)50.000,00	(-)50.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	950.000,00	3.099.606,51	4.049.606,51
Notas			

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2020 a 31/12/2020

1. Atividade Operacional

CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 18 de julho de 2001, tributada pelo Simples Nacional, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006, tem por objetivo a fabricação de malas, maletas, bolsas, mochilas e pastas escolares, para viagens e usos diversos de qualquer material. Comércio varejista de material escolar, artigos de papelaria e material de escritório. Confeção de peças do vestuário sob medida e serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. A empresa tem sua sede estabelecida no município de Concórdia/SC, na Rua Victor Sopelsa, nº 299.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata a Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, e, complementando apresenta também a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. A receita de venda de produtos e revenda de mercadorias é reconhecida por ocasião da emissão das notas fiscais de vendas, e a receita dos serviços prestados é reconhecida por ocasião da emissão das notas fiscais de serviço.

3. Ativos Circulantes

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: A conta caixa e equivalentes de caixa é composta pelas contas: Caixa, Conta corrente no Banco do Brasil e na Sicoob Crediauc, Aplicação em CP Automático, que é uma conta poupança com resgate automática, e Aplicações em RDC - Longo Pós CDI, que é um investimento em renda fixa com rentabilidade e liquidez diárias. As aplicações são de liquidez imediata. A conta corrente do Banco do Brasil está com valor zerado, devido à transferência do saldo final diário para a conta de aplicação.

Descrição da Conta	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	17.156,24	9.125,54
Bancos	799,54	0,00
Aplicação Financeira	1.229.353,14	148.255,15
Total Geral	1.247.308,92	157.380,69

3.2 Clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias, e pela prestação de serviços, e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos e das mercadorias, e da prestação de serviços, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável.

3.3 Estoques:

O valor de estoque refere-se à Matéria-Prima. O tratamento dado pela empresa, no que refere ao reconhecimento, mensuração, tem como critério de avaliação o custo médio ponderado. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes foram deduzidos do custo de aquisição. Não existe nenhum item do estoque em garantia de passivos. Os estoques segundo parecer da administração estão todos registrados pelo valor inferior ao valor recuperável para venda, atendendo os requisitos da NBC TG 1000. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Descrição da Conta	31/12/2020	31/12/2019
Estoque	76.706,55	5.067,47
Total Geral	76.706,55	5.067,47

4. Ativos Não Circulantes

Os direitos realizáveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.1 Investimentos: A empresa possui investimento em Conta Capital na Sicoob Crediauc.

4.2 Imobilizado: Os valores do imobilizado são registrados pelo custo original de aquisição, deduzidos os créditos fiscais atribuíveis. A empresa utilizou-se de método linear para calcular as depreciações que foram consideradas pela administração como suficiente para a reposição do ativo.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2020 a 31/12/2020

Imobilizado	Custo	Depreciação Acumulada	31/12/2020	% taxa anual de depreciação	31/12/2019
			Líquido		Líquido
Terrenos	890.000,00		890.000,00		890.000,00
Móveis e Utensílios	15.490,00	9.661,98	5.828,02	4% e/ou 10%	7.293,02
Veículos	262.500,00	23.712,48	238.787,52	4%	249.287,51
Máquinas e Equipamentos	185.121,70	113.789,16	71.332,54	4% - 10% e/ou 20%	80.089,06
Sede - Imóvel Matrícula 23.719	1.774.659,29	378.199,24	1.396.460,05	4%	1.467.446,35
Total Geral	3.127.770,99	525.362,86	2.602.408,13		2.694.115,94

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade.

5. Passivos Circulantes

5.1 Fornecedores

Reconhecidos pelo valor nominal. Neste grupo estão relacionados às obrigações com os fornecedores de matéria-prima e de mercadorias, e outras obrigações de cunho administrativo.

5.2 Obrigações Fiscais

A empresa não possui nenhum parcelamento de tributos e nenhum valor em atraso.

Descrição da Conta	31/12/2020	31/12/2019
ICMS a Recolher	0,00	0,00
Simples Nacional a Recolher	10.514,78	39.007,84
IRRF a Recolher - Pessoa Física	98,46	633,61
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	12,87
Total Geral	10.613,24	39.654,32

5.3 Adiantamento à Inventariante

Em virtude do falecimento do Titular, a empresa esteve impossibilitada de movimentar suas contas bancárias, havendo com isto, a necessidade de aporte de recursos financeiros por parte da inventariante, possibilitando a continuidade das atividades.

6. Composição de Capital Social e Integralização

O Capital Social é no valor de R\$ 950.000,00, integralizado em moeda corrente nacional pelo empresário.

7. A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi dada pela inventariante em data de 31 de dezembro de 2020.

8. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas informações e documentos apresentados pela administração, cuja veracidade, integridade e procedência são de inteira responsabilidade da administração da entidade. A administração encontra-se ciente da legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101 de 09.02.2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto à documentação e procedimentos. A empresa declara que recebeu toda orientação contábil e comercial com base na legislação vigente.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI			
NIRE 42600038704	CNPJ 04.553.782/0001-47	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo RUA VÍCTOR SOPELSA,299,,CONCÓRDIA,89711330			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
001	42103118661	18/07/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO
302	20010875972	18/07/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
021	20031506488	08/08/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20042652618	11/10/2004	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20050086391	13/01/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20062065106	11/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20080323871	08/02/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080066356	13/02/2008	BALANCO
021	20090097076	10/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20111613191	21/06/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20113363273	08/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	20131168738	24/05/2013	TRANSFORMACAO
046	42600038704	24/05/2013	TRANSFORMACAO
318	20142141224	05/08/2014	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20156839520	25/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20156839520	25/08/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20166456713	05/01/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
022	20169786722	08/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20169786722	08/03/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20177096187	22/09/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20218581505	07/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Observações			

Florianópolis, SC, 04 de fevereiro de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600038704	CNPJ 04.553.782/0001-47	Arquivamento do ato Constitutivo 18/07/2001	Início da atividade 01/08/2001
Endereço: RUA VÍCTOR SOPELSA, 299, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89711330			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MALAS, MALETAS, BOLSAS, MOCHILAS E PASTAS ESCOLARES, PARA VIAGENS E USO DIVERSOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, ARTIGO DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO. CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO SOB MEDIDA E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 950.000,00 NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 950.000,00 NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
CARLOS ERNANI BOMM 629.831.059-20	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/07/2021	Número 20218581505	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE Evento: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226331415

página: 1/1



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre

vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Concórdia-SC, 11 de Março de 2022

**CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP -
04.553.782/0001-47**

11/03/2022 16:01:42

Assinatura Digital: BE4582520777C32712212984E53BF18C



19/01/2022

0011830068

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9134055**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 18/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 04.553.782/0001-47. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:**0011830068**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1240303

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Raiz do CNPJ: 04.553.782

Certidão emitida às 11:47 de 19/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.553.782/0001-47

Razão Social: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

Endereço: RUA VICTOR SOPELSA 229 / PARQUE DE EXPOSICOE / CONCORDIA / SC / 89711-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2022 a 18/03/2022

Certificação Número: 2022021700393488907516

Informação obtida em 28/02/2022 16:08:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Pastas - Bolsas - Mochilas

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
CNPJ: 04.553.782/0001-47 - IE: 254.276.679 - IM: 9980-5
Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições
Concórdia/SC - CEP: 89711-330
Fone/fax: (49) 3442-1550 - (49) 3030-0300
E-mail: licita@ciadacapa.com.br / licitacao@ciadacapa.com.br
Banco Sicoob Crediauc - AG: 3067-8 - Concórdia - CC: 51.901-4

INDICES

ILG (Índice de Liquidez Geral):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{ILG} = \frac{1.763.088,25+0,00}{316.089,87+0,00} = 5,57$$

ISG (Índice de Solvência Geral):

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{ISG} = \frac{4.365.696,38}{316.089,87+0,00} = 13,81$$

ILC (Índice de Liquidez Corrente):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{ILC} = \frac{1.763.088,25}{316.089,87} = 5,57$$

Concórdia, 11 de março de 2022

Andréa Cristina Schuckes Bomm
Inventariante Empresa CDC Indústria e Comércio de Bolsas Eireli EPP
RG 2.878.280 SSP/SC / CPF 017.888.129-56

Artemio Ortigara
Contador
CRC SC- 016620/O-4 / CPF 477.268.819-68

04 553 782 / 0001 - 47
I.E. 254.276.679
CDC IND. E COM. DE BOLSAS
EIRELI-EPP
RUA VICTOR SOPELSA, 299
PARQUE DE EXPOSIÇÕES - CEP 89 711-330
CONCÓRDIA-SC

ARTÊMIO ORTIGARA
RUA DR. MARURI, 1.204 - 1º ANDAR - CENTRO
CEP 89700-000 - CONCÓRDIA - SANTA CATARINA
CONTADOR CRC-SC 16.620/O-4 - CPF: 477.268.819-68

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 04553782000147	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 20/09/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254276679	NOME EMPRESARIAL CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DA CAPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA VÍCTOR SOPELSA	NÚMERO 299	COMPLEMENTO *****	
CEP 89711-330	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 04/09/2003			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/01/2022 11:49:32** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CONTROLE DE EMISSÃO 567/2022
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 15/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CFP / CNPJ 04.553.782/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254276679	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/08/2001
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

280917 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CIA DA CAPA

LOGRADOURO RUA VICTOR SOPELSA	NÚMERO 299	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 89.711-330	BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	--------------------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

**1521.1/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE
QUALQUER MATERIAL**

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
4761.0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1412.6/02.00	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1359.6/00.00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1340.5/99.00	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL OC - ORTIGARA CONTABILIDADE LTDA ME

Obs:

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)****ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Concórdia (SC), 21 de fevereiro de 2022



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CONTROLE DE EMISSÃO 567/2022
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 15/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CFP / CNPJ 04.553.782/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254276679	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/08/2001
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

280917 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CIA DA CAPA

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-125-OVRJCEFUBKXWUI-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.553.782/0001-47

Certidão n°: 54447054/2021

Expedição: 22/11/2021, às 08:18:13

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.553.782/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI**
CNPJ/CPF: **04.553.782/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140008814572**
Data de emissão: **19/01/2022 11:44:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **20/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
CNPJ: 04.553.782/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:45 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **4586.4726.BC86.910D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3046/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 280917 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

CNPJ/CPF: 04.553.782/0001-47

Endereço: RUA VICTOR SOPELSA, 299

Complemento:

Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

CEP: 89.711-330

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 21 de janeiro de 2022 .

EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.878.280 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JAN/2006

NOME ANDRÉA CRISTINA SCHUCKES BOMM

FILIAÇÃO HONÓRIO JOSÉ SCHUCKES
MARILENA SCHUCKES

NATURALIDADE XANXERE SC DATA DE NASCIMENTO 27/JUL/1977

DOC ORIGEM C CAS 866 LV B 6-AUX FL 82
CART ZILA NEVES - CONCORDIA SC

CPF 017.888.129/56

CONCORDIA SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Geferson Carlos Prudente
Técnico Criminalístico
Mat. 332.319-6

EM BRANCO

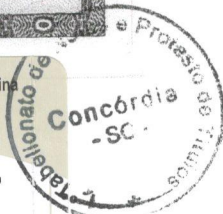
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelonatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (881542-06513 17)

Concórdia-SC, 29 de Janeiro de 2019.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI -
Escrivente
Emol: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,50.
Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - FHJ08409-K93D
*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOI ESCANHEIRADO

Andréa C Schuckes Bomm
ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



EM BRANCO